

PROJETO DE LEI Nº 565/2011

Lei Nº 9930

AUTÓGRAFO Nº 07/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Declara de Utilidade Pública o "Escritório Arquidiocesano da

Renovação Carismática Católica de Sorocaba" e dá outras providências.



PROTOCOLO GERAL

-18-Nov-2011-11:33-106503-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 565 /2011

Declara de utilidade Pública o "ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, o "ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de setembro de 2011.

Anselmo Rolim Neto.
Vereador.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

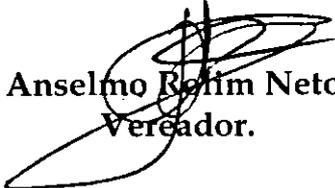
Nobres Vereadores desta Casa de Leis, trago ao conhecimento dos estimados parlamentares, o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública o "ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA".

O Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com finalidade religiosa, social, cultural e filantrópica.

Trata-se de entidade com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais, não respondem, ainda que solidariamente, pelas obrigações por ela contraídas.

Atualmente sua sede está localizada na Rua Antonio Marques Flores, 214, Centro, Sorocaba - SP.

S/S., 22 de setembro de 2011.


Anselmo Rohim Neto.
Vereador.



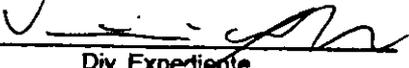
Recebido na Div. Expediente

18 de novembro de 11

↓

A Consultoria Jurídica e Comissões

nr S/S 22 / 11 / 11


Div. Expediente

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **“ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA”**, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP., está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.-.....-

Sorocaba, 16 de novembro de 2011



VITOR LIPPI
Prefeito

Renovação Carismática Católica

Diocese de Sorocaba

Estatuto do Escritório Diocesano da Renovação Carismática Católica
Diocese de Sorocaba.

Capítulo - I - Da Denominação Fins e Sede da Entidade

Art. 1º - O Escritório Diocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba, aqui denominado simplesmente Entidade é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com finalidade religiosa, social, cultural, filantrópica e especificamente para administrar a receita e despesa da Equipe Diocesana da Renovação Carismática Católica de Sorocaba.

§ Único - Trata-se de entidade com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, ainda que solidariamente, pelas obrigações por ela contraídas e com sede na Avenida Eugênio Salerno, nº 180 nesta cidade de Sorocaba.

Capítulo - II - Da Administração

Art. 2º - A Entidade será administrada por um colegiado composto de onze pessoas, todas pertencentes à Equipe Diocesana da Renovação Carismática Católica, escolhidas pelo Coordenador desta.

§ Único - Após a aprovação do Regimento da Renovação Carismática Católica esse número de onze poderá ser alterado.

Art. 3º - A Equipe Diocesana reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando for de interesse da Entidade, por convocação do Coordenador.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

- administrar a entidade
- convocar os membros da Equipe distribuindo-lhes as tarefas, segundo a finalidade da entidade;
- coordenar as reuniões
- representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele;
- movimentar a conta bancária com o Secretário e o Tesoureiro;

V. DR. EUGÊNIO SALERNO, 180 - FONE (0152) 32-6980 - CX. POSTAL 45 - CEP 18036-700 - SOROCABA - SP

13777 AUTENTICAÇÃO
1138AB188487

Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
Rua Eugênio Salerno, 180 - Sorocaba - SP
05/07/2011
Mário G. Kawamura - Esc. Aut. 1138AB188487
Sérgio Gonçalves - Esc. Aut. 1138AB188487
Mário G. Kawamura - Esc. Aut. 1138AB188487

22-09-2011
JULIO S. M. FERRELOS

1777
1777
1777

SOROCABA

05

VITORIO RENATO
 Rua das Flores da Saboia
 SOROCABA - SP

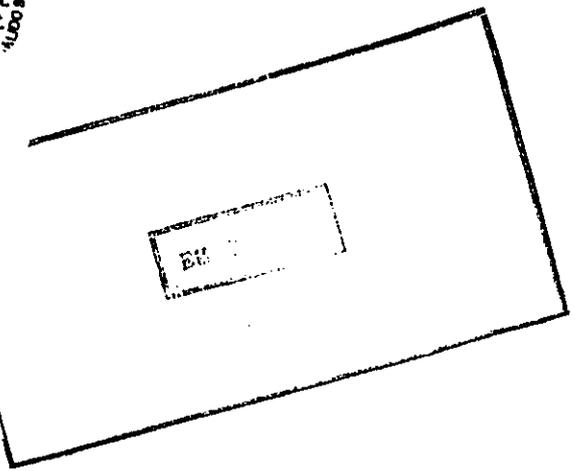
[Handwritten signature]

CLINIA Inchausti - Escritora
 ROSANGELA BETTIZ FURLAN - Escrivão
 Valor cobrado por página autenticada = R\$ 357,11

1938 Registro Civil
 AUTENTICACAO
 Rua Prof. João 712
 SOROCABA-SP

06 SET. 2011

Juliano Akito C. Kawamura - Escr. Aut.
 Lilian dos Santos Gonçalves - Escr. Aut.
 Marco Vieira Santos da Silva - Escr. Aut.



Renovação Carismática Católica

Diocese de Sorocaba

06
Handwritten initials

Art. 5º - Compete ao Secretário:

- a) desempenhar sua função com zelo e dedicação;
- b) guardar sigilo dos assuntos tratados em reunião;
- c) trabalhar em harmonia com os demais elementos da Equipe, procurando o sentido de unidade do colegiado.

Art. 6º - Compete ao Tesoureiro:

- a) desempenhar sua função com zelo e dedicação;
- b) guardar sigilo dos assuntos tratados em reunião;
- c) trabalhar em harmonia com os demais elementos da Equipe, procurando o sentido de unidade do colegiado;
- d) cuidar dos valores sob sua guarda, como se seus fossem;
- e) prestar contas quando exigidas e estar sempre pronto a dizer quanto à aplicação dos valores sob os seus cuidados;
- f) apresentar balancete mensal

Art. 7º - Aos demais membros da Equipe aplicam-se os requisitos dos artigos 5º e 6º, que no caso couberem.

Capítulo - III - Da Arrecadação

Art. 8º - A Entidade arrecadará fundos através de contribuições dos Grupos de Oração da Diocese, cujo valor atual é o de 5% do valor do salário mínimo, ou outro índice que conste em reunião aprovado por maioria de votos, com voto de desempate do Coordenador.-

§ Único - A Entidade poderá receber contribuições também de pessoas físicas e jurídicas, desde que lícitas e não ofendam o seu objetivo.

Capítulo - IV - Das Disposições Gerais

Art. 9º - Os componentes da Equipe serão demissíveis "ad nutum" do Coordenador.

Art. 10º - É gratuito o serviço desempenhado pelos membros da Equipe ou colegiado, sem direito

22 CAR. ORIG. DE
DOCUMENTOS

952177

DIÓCESE DE SOROCABA - SP

01 NOV 91

Autenticação
1138 ABAB
09 SET. 2011
Liliana Maria G. Kawamura - Esc. Aut.
Manoel da Silva Gonçalves - Esc. Aut.
Handwritten signature and stamp

CARTÓRIO RENATO
 2º Cartório do Notas de Sorocaba
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica ex-
 traída de notas, a qual coincide com o
 original em fé.
 13/09/1991
 OLINDA MICADEI - Escrevente
 ROSÂNGELA BETTUZ FURLAN - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 1138AB18
 Rua Prof. Toledo, 112
SOROCABA
AUTENTICAÇÃO
 SET. 2004
 Juliana Albuquerque Kawamura - Esc. Aut.
 Juan dos Santos Gonçalves - Esc. Aut.
 Vercio Vieira - Esc. Aut.

CR\$ 357,11

EM BRANCO

Renovação Carismática Católica

Diocese de Sorocaba

Handwritten mark

indenização a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Art. 11º - Em caso de dissolução da Entidade os Representantes da RCC., Diocese de Sorocaba destinarão os bens a uma entidade congênere da Diocese.

Art. 12º - O presente Estatuto poderá ser reformado pelos representantes da RCC da Diocese de Sorocaba, em reunião especialmente convocada para esse fim, com um mínimo de - 2/3 de seus participantes, em primeira convocação, e em segunda convocação, no mesmo dia, meia hora após, com qualquer número, pelo voto da maioria.

Art. 13º - O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 14º - A gestão da Equipe Diocesana ou Colegiado estender-se-á até a aprovação do Regimento Diocesano e consequente eleição da próxima Equipe Diocesana, conforme ata de constituição.-

Sorocaba, 26 outubro 1.991



Celia Maria de Oliveira

Joanildo de Fátima
O.A.B. 93.048

29 ANTONIO DE
CULDES E
UMENTOS

521777
20 NOV 91

SOROCABA-SP

Cartório
Registro
Civil
Rua Prof. Toledo, 712
SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
1138AB188496
6 SET. 2011
Juliano Akio G. Kawamura - Escr. Aut.
Lilian dos Santos Gonçalves - Escr. Aut.
Marcio Helio Gomes da Silva - Escr. Aut.

CARTÓRIO RENATO
2º Cartório de Registro de Imóveis
Reconheço as firmas
Celia Maria de Oliveira
Joanildo de Fátima
Sorocaba - SP
13 NOV 1991
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

(EMO FOR VERBA)

OLINDA MICAELI - Escrevente
ROSÂNGELA BETTUZ FURLAN - Escrevente
Valor recebido por firma Cr\$ 357,11

07r

2º CARTÓRIO DE
SÉLOS E INSTRUMENTOS

20 NOV 91

52177

SOROCABA-SP

2.º Cartório de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Arthur Martins, 63 - 1.º Andar
Edifício Antares - Sorocaba - SP
José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Apresentado, Protocolado e Registrado em Micro-
filme sob nº 52177 - Sorocaba - SP em 20 NOV 1991

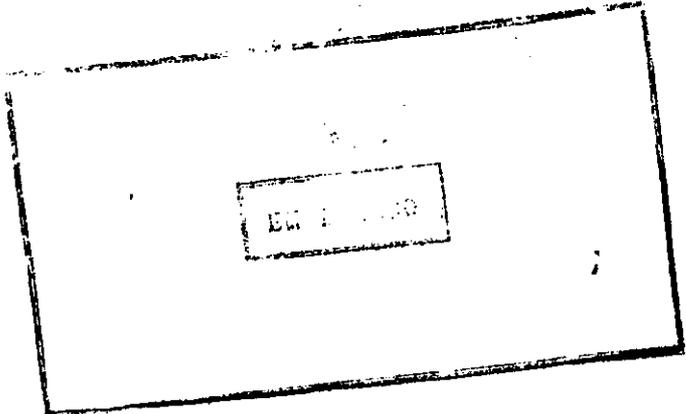
2.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	
Alc. Registro e Microfilme	
Do Serviço de Arquivamento	R\$ 1.920,00
Do Est. de Arquivamento	R\$ 518,40
Do I.P.P.	R\$ 384,00
Total	R\$ 2.822,40
Responsável	[Assinatura]

SÉLOS PAGOS POR VERBA

2.º Cart. de Reg. de Imóveis e Anexas
Sorocaba - S.P.
DENISE DA SILVA
Escrivente Autorizado

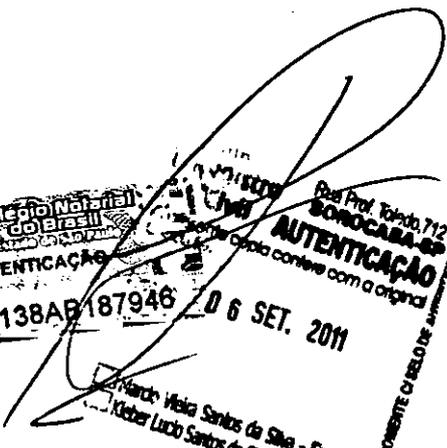
CARTÓRIO REMATO
2.º Cartório de Notas de Sorocaba
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica ex-
emplar autógrafo com o
nº 52177 em 20 NOV 1991
OLINDA MARQUES - Escrivente
R\$ 357,11

Cartório de Registro Civil
Sorocaba - SP
AUTENTICAÇÃO
nº 52177 em 20 NOV 1991
AUTENTICAÇÃO
06 SET 2011
Juliana Alho E. Kawamura - Escr. Aut.
Lilian dos Santos Gonçalves - Escr. Aut.
Verônica Vieira Santos da Silva - Escr. Aut.

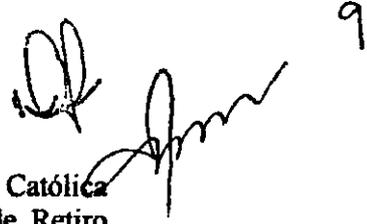


8

ASSEMBLÉIA DA RENOVAÇÃO
CARISMÁTICA DO ESCRITÓRIO
ARQUIDIOCESANO, REALIZADA NO DIA 04
DE OUTUBRO DE 2009.


Coleção Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1138AB187946 06 SET. 2011
Rua Prof. Toledo, 712 - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
Verifique sempre o verso de
Kleber Luiz Santos da Silva - Escr. Aut.
Kleber Luiz Santos da Silva - Subst. Oficial

9



Ata da Assembléia Arquidiocesana do Movimento da Renovação Carismática Católica (RCC), realizada no dia quatro de outubro de dois mil e nove, na Casa de Retiro "Sagrada Família", com início às 08:00hs com um momento de oração conduzida pela coordenadora do ministério de formação Maria Cecília Pacheco, meditando a palavra que está em Efésios capítulo quarto versículos de um a seis. Após a espiritualidade, Arnaldina, auxiliar de coordenação fez a acolhida e passou algumas orientações para que a assembleia pudesse transcorrer com muita calma. A leitura da Ata de dois mil e oito foi feita pela secretária Rosely, as 09:00hs foi feita a primeira chamada dos membros votantes, foram colocados vários assuntos dentre os quais: a) a eleição da coordenação arquidiocesana para os próximos dois anos (2010//2011). Apresentando os três candidatos: Adriano, Miriam e Solange, e seus respectivos auxiliares, a assembleia orou por eles. A votação iniciou-se as 10:450hs em um clima de oração durante toda votação e apuração. Após o término da apuração, o resultado final foi: 51 votos para Miriam; 52 votos para Solange e 60 votos para Adriano. Às 11h35minh, Arnaldina anunciou o resultado final elegendo e dando posse ao novo Coordenador Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica para os próximos dois anos seguintes o Sr. Adriano de Marqui, RG nº. 24.200.110-5 CPF nº. 141.755.528-98, analista de sistemas, casado, residente à Avenida Betsaida nº 126, Jardim Betânia CEP 18071-490 -Sorocaba/SP, vice-coordenador Sr. Alan Carlos da Costa, RG nº. 24 826 846-6, CPF nº. 14 968 9978 41 Inspetor de Qualidade casado, residente à Avenida Manoel de Camargo Sampaio nº. 1512- Vila Helena-CEP 18071-195- Sorocaba/SP. A Equipe Arquidiocesana de serviço passará a constituir-se assim: Adriano de Marqui coordenador arquidiocesano, RG 24.200.110-5, auxiliar de coordenação Alan Carlos da Costa RG 24 826 846-6, Primeira Secretária: Luzia Cristina Macedo Tolentino CPF nº. 141.756.798-80, RG 24.200.663-2, estado civil casada, residente à Rua Nelson Ribeiro Pinto nº.56-Wanel Ville II, CEP 18055-057-Sorocaba/SP; Segunda Secretária Simone Aparecida Prieto Ribeiro CPF 149.766.078-52, RG 22.569.662, estado civil casada, residente à Rua Vicente Cipriano 92, Bairro Parque Jataí-CEP 18117-320, Votorantim/SP; Primeiro tesoureiro: Norival Martins de Almeida RG 3.836.017-2, CPF 097.678.608-78, residente à Rua Botucatu nº. 323 Jardim Iguatemi-CEP 18085-590, Sorocaba/SP, estado civil casado, aposentado; segundo tesoureiro Paulo Sérgio Ribeiro RG 18 110 686-3, CPF 122.583.668-95 residente à Rua Vicente Cipriano 92, Bairro Parque Jataí-CEP 18117-320, Votorantim/SP; Coordenadora de Pastoreio por ministério: Miriam Telles Martins Volpato, RG 15.780.987, CPF 067.544.188-93, casada, do lar, residente à Avenida Armando Salles de Oliveira nº. 1089-Trujillo, CEP 18060-370, Sorocaba/SP. b) substituição dos atuais responsáveis, a partir da data de janeiro de 2010 até o final desta gestão em 31/12/2011, pela conta bancária do Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba, perante a agência Cerrado do Banco do Brasil/SA, que estará em vigor após deliberação do mesmo. Responderão pela conta denominada acima sob nº. 10.450-7: Adriano de Marqui (coordenador), Alan Carlos da Costa (vice-coordenador) e Norival Martins de Almeida (primeiro tesoureiro), ficando também deliberado que a referida conta deverá ser assinada sempre em conjunto por dois membros dos relacionados acima e que a assinatura do coordenador e do vice-coordenador não serão obrigatoriamente em conjunto, ficam também as referidas pessoas responsáveis pela conta denominada Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica. Os responsáveis pela conta poderão proceder a depósitos, retiradas, movimentar e aplicar dinheiros, emitir cheques, cuidando dos valores que ficam sob a responsabilidade dos mesmos, com a prestação de contas quando exigido os balancetes mensais segundo o que estabelece o Escritório de Contabilidade JKL. Após as liberações, foi encerrada a presente



Registro Civil AUTENTICAÇÃO
Rua Prof. Toledo, 712
SOROCABA-SP
1138AB187949
06 SET. 2011
Marc: Maria Santos da Silva - Escr. Aut.
Kleber Lucas Santos da Silva - Subst. Oficial

[Handwritten signature]
10

Assembléia e por determinação da Senhora Coordenadora foi lavrada a presente Ata, assinada pela Coordenadora Miriam Telles Martins Volpato e demais presentes.

Declaro que esta confere com a original, lavrada em livro próprio.

Sorocaba, 04 de Outubro de 2009.

1º *[Handwritten mark]*

[Handwritten signature]
Miriam Telles Martins Volpato
RG °. 15.780.987
Coordenadora

1º T. EMERSON GAGLIARDI
1º SOROCABA (SP)
CREVENTE

1º T. EMERSON GAGLIARDI
1º SOROCABA (SP)
CREVENTE

SELIÃO DE NOTAS
RUA DR. ARTHUR MARTINS, 101 - CENTRO
CEP 18035-250 - SOROCABA - SP
FONE/FAX: (15) 3231-1014
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MIRIAM TELLES MARTINS VOLPATO, selo: 017
2037
Em Testemunho *[Handwritten signature]* da verdade - 23/04/2010
Eu, EMERSON GAGLIARDI - Escrevente. Valor R\$ 3,00



Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1138AB187962

1ª Ofício
Registro Civil
Rua Prof. Teófilo 712
SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia confere com a original
08 SET. 2011
Vieira Santos da Silva - Escz. Aut.
Lucio Santos da Silva - Subst. Oficial

low



2.OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA
Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5508
Apresentado em 23/04/2010, Protocolado e Registrado em microfilme sob n.
ordem 145.082 em 26/4/2010. Anotado a margem do registro n. 143.545
SOROCABA-(SP), 26/4/2010.

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
29,18	6,31	6,15	2,54	2,54	0,00	46,72

(X) Escrevente Autorizada: Denise da Silva
() Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Moraes

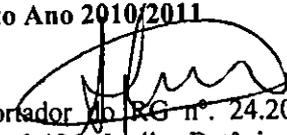
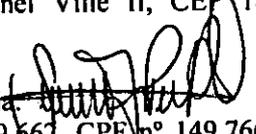
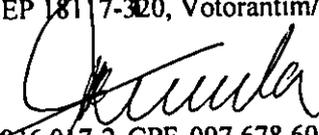
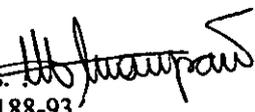


Marco Vieira Santos da Silva - Escr. Aut.
 Kleber Lucio Santos da Silva - Subst. Oficial

TRM BRANCO

ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA Período do Mandato Ano 2010/2011

- ✓ Adriano de Marqui – Coordenador. 
Brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº. 24.200.110-5 CPF nº. 141.755.528-98, residente Avenida Betsaida nº 126, Jardim Betânia CEP 18071-490 - Sorocaba/SP.
- ✓ Alan. Carlos da Costa, - Vice-Coordenador *Alan Carlos da Costa*
Brasileiro, casado, Inspetor de Qualidade, portador do RG nº. 24 826 846-6, CPF nº. 14 968 9978 41, residente à Avenida Manoel de Camargo Sampaio nº. 1512- Vila Helana- CEP 18071-195- Sorocaba/SP.
- ✓ Luzia Cristina Macedo Tolentino – Primeira Secretária *Luzia C. M. Tolentino*
Brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº. 24 200 663-2, CPF 141.756.798-80, residente à Rua Nelson Ribeiro Pinto, nº. 56, Wanel Ville II, CEP 18055-057, Sorocaba/SP.
- ✓ Simone Aparecida Prieto Ribeiro – Segunda Secretária 
Brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 22.569.662, CPF nº 149.766.075-52, residente à Rua Vicente Cipriano nº. 92, Parque Jataí, CEP 18117-320, Votorantim/SP.
- ✓ Norival Martins de Almeida – Primeiro Tesoureiro 
Brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.836.017-2 CPF 097.678.608-78, residente à Rua Botucatu nº. 323, Jardim Iguatemi CEP 18085-590, Sorocaba/SP.
- ✓ Paulo Sérgio Ribeiro – Segundo Tesoureiro *Paulo Sérgio Ribeiro*
Brasileiro, casado, Supervisor Administrativo portador do RG nº 18.110.686-3, CPF nº 122.583.668-95, residente à Rua Vicente Cipriano nº. 92, Parque Jataí, CEP 18117-320, Votorantim/SP.
- ✓ Miriam Telles Martins Volpato – . – Coordenadora de Pastoreio por ministérios. 
Brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 15.780.987, CPF 067.544.188-93, residente à Avenida Armando Salles de Oliveira nº. 1089, Trujillo, CEP 18060-370, Sorocaba/SP.

1º REG
Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
 Rua Prof. Paulo de Almeida
 SOROCABA-SP
 1138AB1879652
 06 SET. 2011
 Adriano de Marqui
 Coordenador

Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica
Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
 Rua Prof. Paulo de Almeida
 SOROCABA-SP
 1138AB1879652
 06 SET. 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1.º Distrito de Sorocaba
 Rua Professor Toledo n. 103 - Vila Santa Rosa - Sorocaba - SP - CEP: 13233-1727 / 3342-165
 VALDO SOARES DE ALMEIDA - Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma de **ADRIANO DE MARQUI**, em documento sem valor econômico, datado de **SOROCABA, 23 de abril de 2010**
 Em Teste da verdade. Cód. [281167915280100031265]
 (Qtd. Total R\$ 3,00)
 Selo - I Atos: 1138AA-0130134
KLEBER LUCIO SANTOS DA SILVA - Substituto Oficial
Kleber Lucio Santos da Silva
 Substituto Oficial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.845.058/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/1991	
NOME EMPRESARIAL ESC ARQUID DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLIC DE SOROCABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO MARQUES FLORES	NÚMERO 214	COMPLEMENTO	
CEP 18.035-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 08/09/2011 às 09:32:25 (data e hora de Brasília).

Voltar



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 565/2011

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador **Alselmo Rolim Neto**, que declara de Utilidade Pública o **“Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba”** e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis nº 4.699 de 16 de dezembro de 1994, nº 4.904 de 29 de agosto de 1995 e nº 9.267 de 17 de agosto de 2010, instruída com a **“Declaração”** subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 16 de novembro de 2011, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 04).

Incluem-se no PL do Estatuto Social (fls.05/07); cópia da ata de assembleia para eleição da coordenação (2010/2011) (fls. 08/10); cópia da composição da diretoria (fl. 11) e cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 12)

O Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba tem por finalidade, sinteticamente, religiosa, social, cultural, filantrópica e especificamente para administrar a



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

receita e despesa da equipe diocesana da Renovação Carismática Católica de Sorocaba.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 565/2011, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que declara de Utilidade Pública o "ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARÍSMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 565/2011, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que declara de Utilidade Pública o "ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARÍSMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de dezembro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro



1ª DISCUSSÃO

SE. 7/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 16 / 12 / 2011



PRESIDENTE

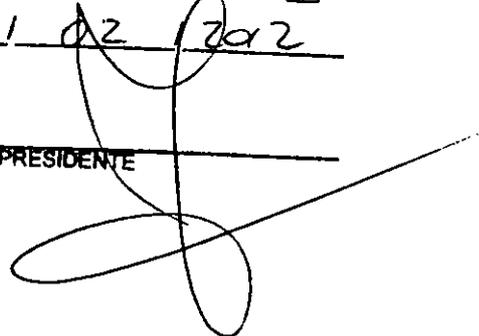
2ª DISCUSSÃO

SO. 02/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 07 / 02 / 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.

Nº 0020

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2012, aos Projetos de Lei nºs 119/2002, 199/2007, 527/2010, 239, 374, 478, 565 e 287/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Declara de Utilidade Pública o
"ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA
RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA
DE SOROCABA" e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 565/2011 DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, o "ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVACÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./

Renovação Carismática Católica

Diocese de Sorocaba

Estatuto do Escritório Diocesano da Renovação Carismática Católica
Diocese de Sorocaba.

Capítulo - I - Da Denominação Fins e Sede da Entidade

Art. 1º - O Escritório Diocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba, aqui denominado simplesmente Entidade é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com finalidade religiosa, social, cultural, filantrópica e especificamente para administrar a receita e despesa da Equipe Diocesana da Renovação Carismática Católica de Sorocaba.

§ Único - Trata-se de entidade com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, ainda que solidariamente, pelas obrigações por ela contraídas e com sede na Avenida Eugênio Salerno, nº 180 nesta cidade de Sorocaba.

Capítulo - II - Da Administração

Art. 2º - A Entidade será administrada por um colegiado composto de onze pessoas, todas pertencentes à Equipe Diocesana da Renovação Carismática Católica, escolhidas pelo Coordenador desta.

§ Único - Após a aprovação do Regimento da Renovação Carismática Católica esse número de onze poderá ser alterado.

Art. 3º - A Equipe Diocesana reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando for de interesse da Entidade, por convocação do Coordenador.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

- administrar a entidade
- convocar os membros da Equipe distribuindo-lhes as tarefas, segundo a finalidade da entidade;
- coordenar as reuniões
- representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele;
- movimentar a conta bancária

com o Secretário e o Tesoureiro;

DR. EUGÊNIO SALERNO, 180 - FONE (0152) 32-6980 - CX. POSTAL 45 - CEP 18038-000 - SOROCABA - SP



Renovação Carismática Católica

Diocese de Sorocaba

Handwritten initials and the number 20.

Art. 5º - Compete ao Secretário:

- a) desempenhar sua função com zelo e dedicação;
- b) guardar sigilo dos assuntos tratados em reunião;
- c) trabalhar em harmonia com os demais elementos da Equipe, procurando o sentido de unidade do colegiado.

Art. 6º - Compete ao Tesoureiro:

- a) desempenhar sua função com zelo e dedicação;
- b) guardar sigilo dos assuntos tratados em reunião;
- c) trabalhar em harmonia com os demais elementos da Equipe, procurando o sentido de unidade do colegiado;
- d) cuidar dos valores sob sua guarda, como se seus fossem;
- e) prestar contas quando exigidas e estar sempre pronto a dizer quanto à aplicação dos valores sob os seus cuidados;
- f) apresentar balancete mensal

Art. 7º - Aos demais membros da Equipe aplicam-se os requisitos dos artigos 5º e 6º, que no caso couberem.

Capítulo - III - Da Arrecadação

Art. 8º - A Entidade arrecadará fundos através de contribuições dos Grupos de Oração da Diocese, cujo valor atual é o de 5% do valor do salário mínimo, ou outro índice que conste em reunião aprovado por maioria de votos, com voto de desempate do Coordenador.-

§ Único - A Entidade poderá receber contribuições também de pessoas físicas e jurídicas, desde que lícitas e não ofendam o seu objetivo.

Capítulo - IV - Das Disposições Gerais

Art. 9º - Os componentes da Equipe serão demissíveis "ad nutum" do Coordenador.

Art. 10º - É gratuito o serviço desempenhado pelos membros da Equipe ou colegiado, sem direito a

2ª CARR. ORIO DE DOCUMENTOS

52177

01 NOV 2011

SOROCABA-SP

COLEÇÃO (Material) de 1980
AUTENTICAÇÃO
1138 ABAS
06 SET. 2011
Liliana Azeiteiro G. Kawamura - Esc. Aut.
Jilene das Neves Gonçalves - Esc. Aut.
Mário Wilson - Esc. Aut.
CONFERE COM O ORIGINAL

Renovação Carismática Católica

Diocese de Sorocaba

21
10

indenização a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Art. 11º - Em caso de dissolução da Entidade os Representantes da RCC., Diocese de Sorocaba destinarão os bens a uma entidade congênere da Diocese.

Art. 12º - O presente Estatuto poderá ser reformado pelos representantes da RCC da Diocese de Sorocaba, em reunião especialmente convocada para esse fim, com um mínimo de 2/3 de seus participantes, em primeira convocação, e em segunda convocação, no mesmo dia, meia hora após, com qualquer número, pelo voto da maioria.

Art. 13º - O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 14º - A gestão da Equipe Diocesana ou Colegiado estender-se-á até a aprovação do Regimento Diocesano e consequente eleição da próxima Equipe Diocesana, conforme ata de constituição.-

Sorocaba, 26 outubro 1.991



Célia Maria de Oliveira



[Signature]
O.A.B. 93.048

2º CARTÓRIO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS

521777

20 NOV 91

SOROCABA-SP

Cartório de Registro Civil
Rua Prof. Toledo, 712
SOROCABA-SP

AUTENTICAÇÃO
1138AB188406
6 SET. 2011

AUTENTICAÇÃO
O presente documento contém uma cópia autêntica da original.

Juliana Akiko G. Kawamura - Escr. Aut.
Lilian dos Santos Gonçalves - Escr. Aut.
Marcio Vieira Santos - Escr. Aut.

(EMO - FOR VERBAIS)

CARTÓRIO RENATO
2º Cartório de Títulos e Documentos de Sorocaba

Reconheço as firmas de
Célia Maria de Oliveira - Desemberto
[Signature]
Sorocaba, 26 de 10 de 1991

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

OLINDA MICAELI - Escrivente
ROSÂNGELA BETTUZ FURLAN - Escrivente
Valor recebido por firma Cr\$ 357,11



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.517

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.930, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

(Declara de Utilidade Pública o “ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 565/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, o “ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Fevereiro de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ALTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretario de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores desta Casa de Leis, trago ao conhecimento dos estimados parlamentares, o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública o “ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVA-

ÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA”.

O Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com finalidade religiosa, social, cultural e filantrópica.

Trata-se de entidade com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais, não respondem, ainda que solidariamente, pelas obrigações por ela contraídas.

Atualmente sua sede está localizada na Rua Antonio Marques Flores, 214, Centro, Sorocaba – SP.

S/S., 22 de setembro de 2011.

Anselmo Rolim Neto.
Vereador.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.930, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2 012.

(Declara de Utilidade Pública o “ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 565/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, o “ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretario de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.930, de 22/2/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores desta Casa de Leis, trago ao conhecimento dos estimados parlamentares, o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública o **“ESCRITÓRIO ARQUIDIOCESANO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE SOROCABA”**.

O Escritório Arquidiocesano da Renovação Carismática Católica de Sorocaba é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com finalidade religiosa, social, cultural e filantrópica.

Trata-se de entidade com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais, não respondem, ainda que solidariamente, pelas obrigações por ela contraídas.

Atualmente sua sede está localizada na Rua Antonio Marques Flores, 214, Centro, Sorocaba – SP.

S/S., 22 de setembro de 2011.

Anselmo Rolim Neto.
Vereador.